



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1570/GR, de 14 de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1143/GR, de 06 de julho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2115030, remoção do Campus Amajari para o Campus Boa Vista Zona Oeste, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e seção III da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o Processo n.º 23231.000044.2017-78, a contar de 3/7/2017.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2115030, remoção do Campus Amajari para o Campus Boa Vista Zona Oeste, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e seção III da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o Processo n.º 23231.000121.2017-90 e Edital de Remoção n.º 03/2017, a contar de 3/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR